



Publicado nos termos da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu, conforme disposição do art. 3º da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu, em 10 de dezembro de 2019.

Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo
Decreto Nº 2584/2011

DECRETO Nº 2.477/2019-GPM/SFX
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

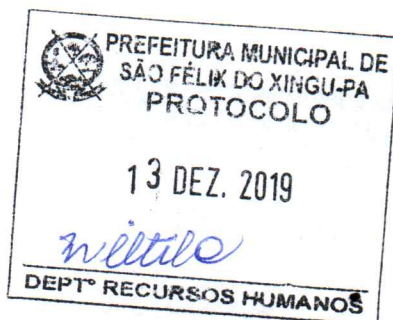
Art. 1º. Fica exonerada a servidora **LORENA ARRAIS DA SILVA** do cargo de Assessora Jurídica I, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará,
em 10 de dezembro de 2019.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA



Nota: Este Decreto nº 2.477/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).